



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC/PMC-SMGC-GAB/PMC-SMGC-DMG

DESPACHO

Campinas, 26 de novembro de 2024.

À Secretaria Municipal de Justiça

À Procuradoria-Geral do Município

Sr. Secretário e Sr. Procurador-Geral,

Em atualização dos dados dos Conselhos Municipais para a manutenção da transparência ativa no Portal de Transparência Municipal, identificamos esse processo com **despacho para a SMJ em 11/08/2022 tendente à revogação da Lei Municipal nº 12.164, de 23 de dezembro de 2004** pelas razões expostas nos autos, em especial porque se tornou ultrapassada excluindo atores importantes de nosso tecido social, segundo os despachos da Secretaria de Relações Institucionais (DOC 1237790), da Secretaria de Cultura (DOC 1273172), da Secretaria de Desenvolvimento Econômico (DOC 1296955) e da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social (DOC 6149766).

Ocorre que o assunto da revogação tramitava concomitantemente à resposta que deveria ser oferecida, na ocasião, ao Ministério Público, o que acabou conduzindo ao arquivamento deste processo após as informações prestadas ao nobre *parquet* (DOC 6369323).

Dessa maneira, reabrimos o processo e enviamos a V. Sas. para as **providências relativas à elaboração de Projeto de Lei para a revogação da referida Lei nº 12.164/2004**, que cria o Conselho Municipal das Comunidades de Raízes e Culturas Estrangeiras do Município de Campinas e dá outras providências, com prévio trânsito dos autos pelo Gabinete da Secretaria Municipal de Gestão e Controle para ciência.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO FERREIRA DELING, Diretor(a) de Departamento**, em 27/11/2024, às 10:47, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA DO AMARAL ZAITUNE - OAB 134.974, Procurador(a)**, em 27/11/2024, às 11:26, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO ALVES DA FONSECA, Secretario(a) Municipal**, em 27/11/2024, às 11:40, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **13057217** e o código CRC **DE0CE784**.

PMC.2018.00036478-23

13057217v4
